



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ÁGUA AZUL DO NORTE**  
NOVO TEMPO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

002

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA

ASSUNTO: Levantamento de Danos Materiais – Infraestrutura Pública

O Município de Água Azul do Norte – PA, está localizado na região Sudeste do Pará vem sendo castigado pelas intensas chuvas desde o mês de fevereiro de 2023 devido o rigoroso inverno amazônico, trazendo transtornos consideráveis aos munícipes, causando danos irreparáveis na zona urbana e rural do município. As fortes chuvas provocaram desastres secundários como, enxurrada e alagamento, causando a destruição de pontes, deixando outras danificadas, bem como, bueiros danificados e destruídos, resultando na intransitabilidade de trecho de estradas vicinais, deixando comunidades isoladas e outras parcialmente isoladas.

A malha viária de vicinais é extensa aumentando assim a demanda na área da Infraestrutura Pública, e o acesso a zona rural é através de pontes as quais foram danificadas e outras destruídas, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos. A Secretaria Municipal de Obras em parceria com a Defesa Civil Municipal esteve visitando as comunidades localizadas na zona rural e identificou que em decorrência das fortes chuvas que castigam a região, registra-se danos materiais em obras de infraestrutura pública: 09 pontes de madeira danificadas no valor de R\$ 198.909,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e nove reais), 12 pontes de madeira destruídas no valor de R\$ 660.024,00 (seiscentos e sessenta mil e vinte e quatro reais), 24 tubos de bueiros destruídos no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), 18 tubos de bueiros danificados no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e 198 KM de trechos de estradas vicinais estão comprometidos no valor de R\$ 1.987.570,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), totalizando o montante de R\$ 2.711.293,00 (dois milhões, setecentos e onze mil, duzentos e noventa e três reais).

A Secretaria Municipal de Obras teve sua demanda praticamente dobrada devido aos constantes atoleiros e com recurso próprio fez a manutenção dos trechos mais críticos para dar transitabilidade aos munícipes, colocando todo o maquinário para apoiar nas ações de restabelecimento. As ações de resposta e restabelecimento que estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras visando melhorar o deslocamento dos munícipes, como deslocamento de pacientes para atendimento a saúde, transporte de alimentos e outros. Informo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ainda que a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA não dispõe mais de recursos financeiros para atender essa demanda, tamanha magnitude do desastre causados pelas fortes chuvas que assolam o Município. A Secretaria Municipal de Obras está realizando serviços com recursos próprios com a manutenção dos trechos mais críticos, valores esses que já somam R\$ 156.231,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais).

Diante da situação relatada acima sobre as estradas a Secretaria Municipal de Obras elaborou o presente Relatório Situacional para subsidiar a solicitação de Reconhecimento Federal, visando apresentar junto ao Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil um projeto para captar recursos financeiros para Reconstrução de pontes e trechos de vicinais, bem como, ao Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas – SEDOP e/ou Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, para uma imediata intervenção, visando minimizar os danos causados a população afetada.

É o Relatório.

Município de Água Azul do Norte - PA, 19 de março de 2023.

  
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA

ASSUNTO: Decretação e Reconhecimento de Situação de Emergência

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)

A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil realizaram levantamento em nosso município e venho apresentar um Relatório Situacional dos danos humanos ocorridos, dada a Situação de Emergência em virtude das intensas chuvas que caem nesse município, na zona urbana e rural.

O Município de Água Azul do Norte - PA, vem sofrendo com as chuvas intensas causadas pelo inverno amazônico desde o início do mês de fevereiro de 2023, o que ocasiona desastres secundários como, enxurrada e alagamento nas áreas mais baixas do município e áreas de relevo acidentado, trazendo transtornos consideráveis a população.

A Secretaria Municipal de Assistência Social informa que o CENSO de 2010 a população está estimada em 25.061 habitantes, mas no site do IBGE já constamos com uma população estimada de 27.797 habitantes e destes 65% reside zona rural do município, exigindo maior logística para deslocamento das equipes. A malha viária de estradas vicinais fica praticamente intransitável, pois várias pontes e bueiros foram destruídos, causando o isolamento de comunidades da zona rural.

Os danos humanos estão assim descritos: **3.314 pessoas afetadas, 1.233 pessoas desalojadas e 2.081 pessoas afetadas diretamente pelo desastre.** O primeiro atendimento foi realizado com recursos próprios e houve a necessidade de locação de 01 (um) veículo traçado no valor de R\$ 9.450,00 (30 dias), o qual vem realizando vistorias e cadastro das famílias afetadas, aquisição de 450 litros de combustível no valor de R\$ 2.722,50 (15litros/dia) e aquisição de 136 cestas de alimento no valor de R\$ 22.752,80 para atender os mais afetados.

*Handwritten signature*



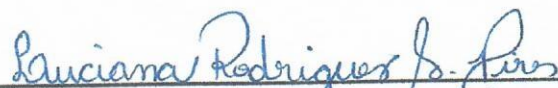
005

A complementação alimentar nessa época do ano visa atender as famílias que deixaram de suprir suas necessidades básicas, pois como não estão conseguindo comercializar os produtos, ficando sem renda, produtos esse que são comercializados na sede do município, ficando então com dificuldades de realizar suas compras.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, excedeu sua capacidade de resposta pois estes gastos excedentes não estavam orçados para o ano de 2023, assim o Governo Federal ou Governo Estadual necessitam atender urgente com kit de ajuda humanitária as 828 famílias afetadas, devido a situação de anormalidade instalada no município provocada pelas chuvas intensas.

É o Relatório.

Município de Água Azul do Norte - PA, 18 de março de 2023.

  
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES  
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO Nº. 0223/2021



RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Município de Água Azul do Norte – PA, localizado na região Sudeste do Pará, vem sofrendo com as intensas chuvas que atinge a região desde o mês de fevereiro de 2023, provocando desastres secundários como, enxurrada na zona rural e alagamento na zona urbana, devido o relevo ser acidentado, causando danos e prejuízos irreparáveis no município, a intrafegabilidade das estradas vicinais é outro fator agravante. Os dados coletados apontam que existem perdas ocorridas pelas dificuldades de acesso para chegada de insumo até a sede do município, bem como, o escoamento da produção

A economia local é movimentada principalmente pelos setores da agricultura, comércio e pecuária, tendo aproximadamente 90 mil cabeças de gado, e os principais produtos da agricultura familiar comercializado são: milho, arroz, farinha, feijão, pimenta do reino, verduras e legumes, além das hortaliças e extração sustentável de produtos nativos. Os produtores de leite tiveram perdas significativas devido a paralização dos caminhões que transportam cercam de 90.000 de leite diários, não podendo trafegar por causa dos alagamentos, trechos com atoleiro em muitos pontos e bueiros destruídos, prejudicando assim o escoamento da produção leiteira do interior do município, conforme detalhamento abaixo:

SETOR AFETADO	PREJUÍZO ECONOMICO
AGRICULTURA	R\$ 112.711,50
COMÉRCIO	R\$ 39.105,25
SERVIÇOS	R\$ 24.609,00
PECUÁRIA	R\$ 507.954,00

Diante do exposto os prejuízos econômicos privados somam R\$ 684.379,75 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), somando os setores da agricultura, comércio, serviços e pecuária.

É o Relatório.

Município de Água Azul do Norte - PA, 18 de março de 2023.

  
BRUNO HENRIQUE CHRISTMAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



004

## RELATÓRIO SITUACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A coleta de informações em nosso município pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente visa subsidiar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para fins de Homologação da declaração de Situação de Emergência em razão das intensas chuvas que ocorre no município, na zona urbana e rural. Nessa época do ano o "Inverno Amazônico" é severo e as chuvas vem ocorrendo desde fevereiro de 2023, trazendo transtornos consideráveis a população, provocando ainda interrupção de trecho das estradas vicinais.

O Município de Água Azul do Norte – PA possui 65 % de suas residências localizadas na zona rural as quais possuem as fossas negras e em decorrência das chuvas intensas e de um sistema de drenagem inadequado para direcionamento das águas pluviais faz com que ocorra o transbordamento e lançamento dos dejetos humanos diretamente em rios, lagos ou mesmo na superfície do solo, ocasionando em poluição e a contaminação das fontes que abastecem os domicílios e que são utilizadas para abastecimento da população em geral, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo.

Diante da necessidade de minimizar os efeitos causados pelo evento sazonal nessa época do ano, assim entendemos que as famílias que residem nas áreas afetadas conforme relatadas no processo de situação de emergência estão em vulnerabilidade de risco social e financeiro e nesse momento necessitam de auxílio do Governo Federal e/ou Estadual, devido a situação de anormalidade instalada no município provocada pelas intensas chuvas.

É o Relatório.

**Ludimila Marinho Gomes**  
Secretária de Meio Ambiente  
Decreto Nº 0158/2022

Município de Água Azul do Norte - PA, 19 de março de 2023.

*Ludimila Marinho Gomes*  
LUDIMILA MARINHO GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 06/SEMED/2023.

008

*“DISPOE SOBRE SUSPENÇÃO DAS AULAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM DETRIMENTO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE”*

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** que a educação é direito de todos e dever do estado à luz do art. 205 da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação conta com 37 rotas de transporte escolar, correspondendo 4.334 quilômetros percorridos diariamente;

**CONSIDERANDO** que devido às fortes chuvas estarem causando rompimento de pontes, bueiros e estradas, inviabilizando o acesso as escolas;

**CONSIDERANDO** a dificuldade de locomoção nas áreas afetadas e a instabilidade dos meios climáticos provocados por esse tipo de evento;

**CONSIDERANDO** o decreto Municipal nº 058/2023, GAB, de 17 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico 01/2023 Municipal de Proteção da Defesa Civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica suspensa as aulas em todas as Escolas, Creches e CMEI da rede municipal de ensino, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 20/03/2023 à 24/03/2023.

Art. 2º. A Secretaria, equipe técnica, juntamente com Conselho Municipal de Educação e representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação, se reunirá para nova tomada de decisão, levando em consideração o clima durante o período de suspensão.



Art. 3º. Os dias letivos paralisados serão compensados durante os meses de julho e dezembro do corrente ano;

009

Art. 4º. As Escolas, Creches e CMEI funcionarão nos horários de expedientes normais para atendimento à comunidade escolar;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

DIEGO ALMEIDA  
VIEIRA  
CAMPOS:03549446144

Assinado de forma digital por  
DIEGO ALMEIDA VIEIRA  
CAMPOS:03549446144  
Dados: 2023.03.20 14:26:00  
-03'00'

---

**DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0155/2022GPMAAN



DECRETO nº. 058/2023- GAB, de 17 de março de 2023.

020

Declara em situação anormal caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Água Azul do Norte afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4. – Conforme IN/MDR nº 36/2020 de 04/12/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO QUE:**

- I. As fortes chuvas ocorridas no período de 14 a 17 de março do corrente ano de 2023, que resultaram no aumento dos níveis das águas dos Rios e córregos no Município de Água Azul do Norte que transbordaram, causando alagamentos em várias residências e destruído pontes e bueiros, na zona urbana e zona rural;
- II. As fortes chuvas causaram ainda destruição de pontes e bueiros, deixando famílias isoladas e prejudicando os transportes de alunos da rede municipal de ensino, escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o tráfego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município.
- III. Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;
- IV. Que o parecer a **COMPDEC nº. 001/2023**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4.** e conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, Art. 3º, Inciso II, § 2º.

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.



**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 17 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal



012

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2023

Água Azul do Norte – PA, 17 de março de 2023.

**ASSUNTO:** Decretação de situação de anormalidade.

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: PA	Município: ÁGUA AZUL DO NORTE		
Decreto nº. 058/2023	Publicação: Diário Oficial dos Municípios		
CÓDIGO COBRADE: 13214	TIPO: CHUVAS INTENSAS	DATA: 16/03/2023	HORA:
CAUSAS E RECORRÊNCIA: As chuvas intensas que atinge a região provocaram desastres secundários, como enxurrada e alagamento, causando danos e prejuízos irreparáveis na zona urbana e rural do município devido a força das águas, destruindo e danificando pontes, assim como a intrafegabilidade de trecho das estradas vicinais, causando grandes transtornos para a população, deixando comunidades isoladas.			
Situação de Anormalidade: SE		Desastre Nível II	
Protocolo de Registro no S2ID: PA-F-1500347-13214-20230316			

**II. EFEITOS DO DESASTRE**

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

**DANOS HUMANOS:**  
 A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, identificaram os seguintes danos humanos: 3.314 pessoas afetadas, sendo 1.233 pessoas desalojadas e 2.081

013

013  
pessoas que estão afetadas diretamente pelo desastre. De peculiaridade semelhante a outros municípios do Estado do Pará, Água Azul do Norte possui 65% da população residente na zona rural, composta de colonos e agricultores.

**DANOS MATERIAIS:**

As chuvas causaram ainda destruição em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 12 pontes em estrutura de madeira destruídas, 09 pontes em estrutura de madeira danificadas e 198 KM de trechos de estradas vicinais intrafegáveis devido os atoleiros. Estima-se que 163 unidades habitacionais sofreram danos materiais e seus moradores tiveram que deixar suas residências. O desastre causou ainda danos em mobília e utensílios domésticos, bem como, material de uso pessoal.

**DANOS AMBIENTAIS:**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente nessa época do ano intensifica as visitas orientando sobre os constantes alagamentos em áreas mais baixas que estão associados as chuvas intensas, pois os alagamentos provocam o transbordamento das *fossas negras* que invade quintais e vias sem drenagem, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo,

**III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS**

Com base no Plano de Contingência e Plano de Resposta para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

**MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:**

**DEFESA CIVIL MUNICIPAL:** Emprego de 04 servidores que realizaram visita nas áreas afetadas pelo desastre e retirada das famílias desalojadas que solicitaram apoio. Houve mobilização dos servidores das demais secretarias nas ações de resposta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** 04 servidores para apoiar as ações de resposta nas áreas afetadas, realizando visita domiciliar nas unidades habitacionais e cadastramento das famílias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** Emprego de 11 servidores que trabalharam na manutenção dos trechos mais críticos das estradas vicinais e pontes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Emprego de 04 servidores que realizaram visita nas áreas afetadas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Realizou atendimento itinerante na zona rural e assistência básica aos mais necessitados, priorizando os desalojados.

**MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:**



014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Para primeiro atendimento houve a necessidade de locação de 01 (um) veículo traçado no valor de R\$ 9.450,00 (30 dias), o qual vem realizando vistorias e cadastramento nas áreas afetadas, aquisição de 450 litros de combustível no valor de R\$ 2.722,50 (15litros/dia) e a aquisição de **136 cestas de alimento** no valor de R\$ 22.752,80 para atender os mais afetados, ), totalizando até o momento R\$ 34.925,30 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) de recurso empregado no primeiro atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as famílias mais afetadas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** Manutenção dos trechos mais crítico das estradas vicinais com emprego de 04 maquinário locados no valor de R\$ 113.760,00 e Aquisição de Combustível (7.020 litros de Diesel) no valor de R\$ 42.471,00.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Emprego de (01) camionete para dar suporte a Defesa Civil Municipal, para realizar visita nas comunidades.

**IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação de situação de emergência, conforme as normas vigentes na Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

É o Parecer.

Município de Água Azul do Norte - PA, 17 de março de 2023.

*Joel de Oliveira Batista*  
**JOEL DE OLIVEIRA BATISTA**  
 COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Coordenador Executivo da Defesa Civil  
 do Município de Água Azul do Norte Pa.

JOEL DE OLIVEIRA BATISTA

DECRETO Nº 069/2021

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2023 | Edição: 63 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

015

## PORTARIA Nº 1.259, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PA	Água Azul do Norte	Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4	058	17/03/2023	59051.020605/2023-69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.